

Ofício 032-2024 CPL- PMEC

A
Portal de Compras Publicas
Supressão de Clausula.

Nesta:

Eu Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal de Eldorado dos Carajás, com os cumprimentos de praxe venho desobrigar eventuais e futuras empresa que participarão do Pregão Eletrônico 9/2024-008 FMAS DE OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, conforme Secretaria Nacional de Assistência Social Programação de nº 150295420230008 para atender as necessidades da unidade Socioassistencial CRAS I – Margaridas, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Desobrigamos a empresas de apresentar:

12.16. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência.

12.17. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

12.18. Certidão de Regularidade do Responsável Técnico no Órgão de Classe competente.

Demais clausulas do certame continua inalteradas.

Na certeza que seremos atendidos agradeço

Eldorado do Carajás 08 de abril de 2024.

Tiago Pereira Costa
CNPJ 84.139.633/0001-75
Pregoeiro